



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 161-A, DE 2023

(Dos Srs. Ana Pimentel e Rogério Correia)

Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública para a Fundação Ezequiel Dias (FUNED); tendo parecer da Comissão de Saúde, pela aprovação (relator: DEP. DORINALDO MALAFAIA).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
SAÚDE; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

## S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Saúde:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal **Ana Pimentel** – PT/MG

Apresentação: 23/05/2023 17:46:37.863 - MESA

PDL n.161/2023

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2023**

(Da Sra. Ana Pimentel e do Sr. Rogério Correia)

Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública para a Fundação Ezequiel Dias (FUNED).

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º O Título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública para a Fundação Ezequiel Dias (FUNED).

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei nº 14.196/2021 cria o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública, a ser outorgado a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos que tenham atuação destacada no Brasil, há pelo menos 70 anos, em atividades de cunho técnico, científico, educacional, assistencial e de participação social de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Nesse contexto, nada mais justo do que conceder o referido título para a Fundação Ezequiel Dias (FUNED).

Fundada em 1907, a Fundação Ezequiel Dias (Funed) trabalha há mais de um século buscando soluções em saúde para o fortalecimento do SUS. Com três áreas de atuação, é referência na pesquisa científica a partir de venenos de serpentes, aranhas, escorpiões e abelhas, sendo reconhecida como um importante Instituto de Ciência e Tecnologia do estado de Minas Gerais.

Com modernas unidades de produção de medicamentos e um dos maiores e mais bem equipados parques tecnológicos do Brasil, produz,

ExEdit  
\* c d 2 3 6 9 2 1 5 7 0 8 0 \*



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 234 | CEP 70160-900 – Brasília/DF

Tels (61) 3215-5234/3234 | [dep.anapimentel@camara.leg.br](mailto:dep.anapimentel@camara.leg.br)

Assinado eletronicamente pela Deputada Ana Pimentel e outras.  
Avenida Luiz Perry | Bairro Santa Helena | CEP 36015-380 – Juiz de Fora/MG  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236921570800>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **Ana Pimentel – PT/MG**

Apresentação: 23/05/2023 17:46:37.863 - MESA

PDL n.161/2023

com exclusividade na América Latina, a Talidomida, medicamento usado no tratamento da hanseníase e com alto potencial para tratamento de outras doenças, como o câncer. Mantém também a exclusividade no estado da produção de soros antipecunhentos, antitóxicos e antivirais, além de ser o único laboratório público fornecedor da vacina contra meningite C para o Ministério da Saúde.

A Funed mantém o compromisso de oferecer produtos e serviços de alta qualidade para a população, o que pode ser comprovado por sua certificação ISO 9001, que abrange todas as atividades desenvolvidas na instituição. Além disso, tem sua competência técnica comprovada por meio da acreditação de ensaios na ABNT, NBR e ISO/IEC 17025.

Na estrutura governamental é vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) e age de forma integrada com as demais instituições que compõem o Sistema de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig), Fundação Hemominas e Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP-MG).

A Fundação Ezequiel Dias cumpre com excelência sua missão, de participar do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), protegendo e promovendo a saúde. Durante o período da pandemia do COVID-19 a FUNED foi referência nos recebimentos de amostras e diagnósticos em tempo hábil para o tratamento dos sintomas e preservação de milhares de vidas.

Por fim, cabe registrar que essa proposição vai ao encontro da mobilização de abaixo-assinado na plataforma Change.org que já conta com mais de 1.500 assinaturas.<sup>1</sup>

Peço, portanto, apoio das senhoras deputadas e senhores deputados a esta proposição.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

<sup>1</sup> <https://www.change.org/p/funed-funda%C3%A7%C3%A3o-ezequiel-dias-torna-se-patrim%C3%B4nio-nacional-sa%C3%BAde-p%C3%BAblica?redirect=false>.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **Ana Pimentel** – PT/MG

**ANA PIMENTEL**  
Deputada Federal (PT/MG)

**ROGÉRIO CORREIA**  
Deputado Federal (PT/MG)

Apresentação: 23/05/2023 17:46:37.863 - MESA

PDL n.161/2023



\* C D 2 3 3 6 9 2 1 5 7 0 8 0 0 \*



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 234 | CEP 70160-900 – Brasília/DF

Tels (61) 3215-5234/3234 | [dep.anapimentel@camara.leg.br](mailto:dep.anapimentel@camara.leg.br)

Assinado eletronicamente pelo(a) Deputada Ana Pimentel (outra)

Avenida Luiz Perry | Bairro Santa Helena | CEP 36015-380 – Juiz de Fora/MG

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236921570800>



## Projeto de Decreto Legislativo (Da Sra. Ana Pimentel)

Concede o título de Patrimônio  
Nacional da Saúde Pública para a  
Fundação Ezequiel Dias (FUNED).

Assinaram eletronicamente o documento CD236921570800, nesta ordem:

- 1 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV



## COMISSÃO DE SAÚDE

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 2023

Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública para a Fundação Ezequiel Dias (FUNED).

**Autores:** Deputados ANA PIMENTEL E ROGÉRIO CORREIA

**Relator:** Deputado DORINALDO MALAFIA

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública para a Fundação Ezequiel Dias (FUNED).

O projeto encontra-se na Comissão de Saúde para análise de mérito, e está sujeito à apreciação do Plenário – Rito Ordinário (Art. 151, III, RICD).

A proposição ainda será distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

É o relatório.

#### II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2023, propõe a concessão do título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública à Fundação Ezequiel Dias (FUNED), nos termos da Lei nº 14.196, de 2021, que institui reconhecimento a instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos com



\* C D 2 5 2 9 7 2 5 4 9 4 0 0 \*

atuação relevante e notórios serviços à saúde pública, com atividades de cunho técnico, científico, educacional, assistencial e de participação social na promoção, proteção e recuperação da saúde, em âmbito público e comunitário.

A FUNED, fundada em 1907, reúne todos os requisitos legais e técnicos para a concessão da honraria. A Fundação é referência nacional em pesquisa científica e produção de insumos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Destaca-se por ser o único laboratório público produtor da vacina contra meningite C, além ser responsável, em exclusividade, na produção da Talidomida na América Latina — medicamento utilizado no tratamento da hanseníase e com aplicação promissora em outras enfermidades, como o câncer<sup>1</sup>.

Além disso, a instituição é um dos principais polos de produção de soros antipeçonhentos, antitóxicos e antivirais, contando com infraestrutura laboratorial de alta qualidade.

Com reconhecimento certificado por avaliações técnicas, a FUNED exerce papel central no diagnóstico laboratorial e na resposta epidemiológica rápida às demandas por testes e acompanhamento dos casos de doenças infecciosas no Estado de Minas Gerais.

Vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, atua de forma integrada ao sistema público de saúde estadual, cumprindo de maneira exemplar sua missão de fortalecer o SUS por meio da ciência, da inovação e da produção de bens essenciais à saúde pública.

Considerando sua inquestionável relevância histórica, técnica, científica e social, o reconhecimento da FUNED como Patrimônio Nacional da Saúde Pública é medida justa e simbólica, que valoriza o papel estratégico da ciência e da saúde pública no Brasil.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2023.

<sup>1</sup> **FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (FUNED).** A Funed. Belo Horizonte: Funed, 2024. Disponível em: <https://www.funed.mg.gov.br/a-funed/>. Acesso em: 11 jul. 2025.



\* C D 2 5 2 9 7 2 5 4 9 4 0 0 \*

Sala da Comissão, em 04 de agosto de 2025.

Deputado DORINALDO MALAFAIA  
Relator

2025-11067



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252972549400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dorinaldo Malafaia



\* C D 2 2 5 2 9 7 2 5 4 9 4 0 0 \*



Câmara dos Deputados

## COMISSÃO DE SAÚDE

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 2023

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 161/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Dorinaldo Malafaia.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Zé Vitor - Presidente, Pedro Westphalen, Dr. Ismael Alexandrino e Rosângela Reis - Vice-Presidentes, Adriana Ventura, Allan Garcês, Amom Mandel, Ana Paula Lima, Ana Pimentel, Andreia Siqueira, Antonio Andrade, Bruno Farias, Clodoaldo Magalhães, Coronel Meira, Detinha, Dimas Fabiano, Dorinaldo Malafaia, Dr. Fernando Máximo, Dr. Francisco, Dr. Frederico, Dr. Zacharias Calil, Ely Santos, Geraldo Resende, Iza Arruda, Osmar Terra, Padre João, Ribamar Silva, Ricardo Abrão, Romero Rodrigues, Rosangela Moro, Silvia Cristina, Thiago de Joaldo, AJ Albuquerque, Aureo Ribeiro, Bruno Ganem, Cabo Gilberto Silva, Dagoberto Nogueira, Diego Garcia, Dimas Gadelha, Dr. Jaziel, Eduardo da Fonte, Enfermeira Rejane, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Flávio Nogueira, Geovania de Sá, Luciano Ducci, Marcos Tavares, Maria Rosas, Misael Varella, Missionário José Olimpio, Murillo Gouvea, Paulo Folletto, Professor Alcides, Ricardo Barros, Ricardo Maia e Rogéria Santos.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputado ZÉ VITOR



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255709166100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

**Presidente**

Apresentação: 27/08/2025 16:22:16.813 - CSAUI  
PAR 1 CSAUDE => PDL 161/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255709166100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor